

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE
SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO RIO GRANDE Nº03/2022**

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo III do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Angical	-
2	Baianópolis	-
3	Barreiras	-
4	Buritirama	Vereadora - Presidente Elizangela Santos de Oliveira
5	Catolândia	-
6	Cotegipe	Vereador - Presidente Joel do Bomfim Alves
7	Cristópolis	Vereador Marcos Eduardo Silva da Câmara
8	Formosa do Rio Preto	-
9	Luís Eduardo Magalhães	-
10	Mansidão	-
11	Riachão das Neves	Vereador - Segundo Secretário Francisco Barbosa do Nascimento
12	Santa Rita de Cássia	-
13	São Desidério	-
14	Assembleia Legislativa	Deputado Eduardo Salles
15	Assembleia Legislativa	Deputado Jacó
16	Assembleia Legislativa	Deputada Jusmari Oliveira
17	Assembleia Legislativa	Deputado Antônio Henrique Jr.
18	Assembleia Legislativa	Deputada Talita Oliveira

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande, como segue:

Entidade	Representante
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Desidério - BA - Município de São Desidério	Baronisa Maria de Oliveira Santos
Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras - SPRB - Município de Barreiras	David Marcelino Almeida Schmidt
Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares - COOMAF - Município de São Desidério	Carmélia da Silva Marques
Colônia de Pescadores e Agricultores Z39 de Cotegipe - BA - Município de Cotegipe	Robervânia Gomes de Alcântara
Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães - SPRLEM - Município de Luís Eduardo Magalhães	Roni Alcione Drunn Klein

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande